

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E DO IDOSO

DESIGNAÇÃO DE RELATOR(A)

Conforme disposto no art. 69, inciso V, do Regimento Interno, designamos, o(a) Senhor(a) Deputado(a), para relatar a Proposição, abaixo relacionada, com data limite para o dia 01/11/2024.

PROPOSIÇÃO	AUTOR	EMENTA	RELATOR
PL 109/2024	Isamar Júnior	"Institui a política estadual de apoio às associações que prestam assistência às pessoas com deficiência no Estado de Roraima."	Dep. Jones

Sala de Sessões, 09 de outubro de 2024.


Deputada **Angela Aguida Portella**
Presidente da Comissão.